

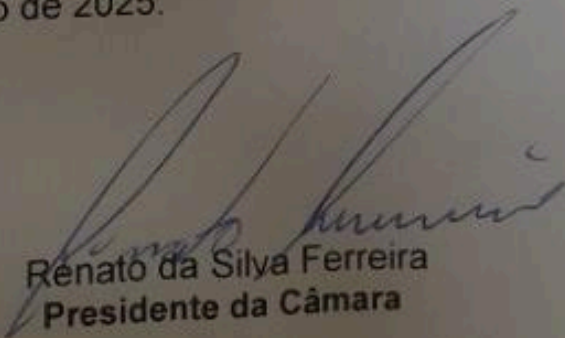


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE Nº05/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16** pelo valor global de **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**. Objeto: Contratação de consultoria contábil e consultoria na área Jurídica com as seguintes áreas de atuação: Servidor Público, Estrutura Organizacional, Regime próprio e geral de previdência, direito tributário, compras, licitações e contratos, Processo Legislativo, Técnica Legislativa, Transferências a instituições Privadas, planejamento governamental, Contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria, Patrimônio, almoxarifado, Sistemas de Custos e Governança, Transparência e Lei de Acesso a informação, Obrigações fiscais, e-social, RGPS e obrigações acessórias, cerimonial e protocolo, gestão de processos, tabelas e indicadores. Elaboração de orientações técnicas por escrito, atendimento por telefone, whatsapp, presencial, análise de projetos de leis, análise mensal de balancetes, recebimento de avisos sobre legislação, jurisprudências e decisões administrativas por e-mail, portal do cliente e aplicativo da empresa, plantão para atendimento noturno nos dias das sessões plenárias. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de Fevereiro de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara